



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 04-A, de 04 de abril de 2023.

“Ato de Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Maria Barroso de Carvalho (Dona Quinha)” em homenagem ao Sr. Luís Fernando Dias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas respectivas atribuições específicas e institucionais, e, ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 723/2017, de 19 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. – O Poder Executivo Municipal confere ao Ilustre Sr. Luís Fernando Dias, **a Medalha de Honra ao Mérito Cultural** denominada **“Maria Barroso de Carvalho (Dona Quinha)”**, em virtude do relevante, renomado, notório e incomensuráveis serviços prestados em prol da difusão da Cultura, assim como da Arte no Município de Cipotânea ao longo de toda a sua destacada trajetória de vida.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 04 de abril de 2023.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL